



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.741 DE 19 DE ABRIL DE 2012

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2012)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o "*ponto*" nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril do corrente ano (*segunda-feira*) em razão do feriado de 1º de maio - Dia do Trabalhador (*terça-feira*), funcionando apenas os serviços indispensáveis à municipalidade como o setor de saúde e limpeza pública.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 19 de abril de 2012.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal